

Atos do Primeiro Secretário

Em 06.07.2023

ATO "E"/GS/Nº 540/2023

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 19463/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor requisitado CHARLES GAMA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 308.883-8 para exercer a função gratificada de Auxiliar I, símbolo CAI - 16, junto à Liderança do PSOL - Deputado Yuri, na vaga decorrente da dispensa de Carlos Rafael da Silva Melo.

ATO "E"/GS/Nº 541/2023

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor requisitado MARIOMAR ANDRADE MACEDO, matrícula nº 302.336-3, da função gratificada de Auxiliar I, símbolo CAI-16, que vinha exercendo junto à Presidência.

ATO "E"/GS/Nº 542/2023

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor requisitado RICARDO LEONARDO VIANNA RODRIGUES, matrícula nº 308.748-3 para exercer a função gratificada de Auxiliar I, símbolo CAI - 16, junto à Presidência, na vaga decorrente da dispensa de Mariomar Andrade Macedo.

Em 02.05.2023

*ATO "E"/GS/Nº 420/2023

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor requisitado MARCIO ALVES DA SILVA, matrícula nº 306.959-8, para exercer a função gratificada de Auxiliar I, símbolo CAI - 16, junto à Superintendência Militar, na vaga decorrente da dispensa de Marcelo Frederico Figueira Maffei.

*(Republishado por haver saído com incorreções no D.O. do dia 03/05/2023.)

Atos do Diretor-Geral

Em 05.07.2023

PORTARIA "E"/DG/Nº 593/2023

REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO DA ALERJ.

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/Nº 583/2012, e Considerando a solicitação da Subdiretoria-Geral de Informática,

RESOLVE:

Art. 1º - Sem aumento de despesa, fica redistribuído da Subdiretoria-Geral de Finanças para a Subdiretoria-Geral de Informática, o cargo em comissão de Assistente IV, símbolo CCDAL-4, atualmente exercido pelo servidor Ricardo da Silva Carvalho, matrícula nº 431.567-7, com efeito a partir de 01/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA "E"/DG/Nº 594/2023

REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO DA ALERJ.

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/Nº 583/2012, e Considerando a solicitação do Gabinete da Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º - Sem aumento de despesa, fica redistribuído da Diretoria-Geral da ALERJ para o Gabinete da Presidência, o cargo em comissão de Assistente VIII, símbolo CCDAL-8, atualmente exercido pela servidora Elisângela de Jesus Oliveira, matrícula nº 420.699-1, com efeito a partir de 01/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA "E"/DG/Nº 595/2023

REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO DA ALERJ.

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/Nº 583/2012, e Considerando a solicitação da Diretoria-Geral da ALERJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Sem aumento de despesa, fica redistribuído da Assessoria da Presidência para a Diretoria-Geral da ALERJ, o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo AE1, atualmente exercido pela servidora Lenise Monteiro Nunes Mendonça, matrícula nº 308.835-8, com efeito a partir de 01/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA "E"/DG/Nº 596/2023

REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO DA ALERJ.

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/Nº 583/2012, e Considerando a solicitação da Coordenadoria de Comunicações,

RESOLVE:

Art. 1º - Sem aumento de despesa, fica redistribuído da Subdiretoria-Geral de Finanças para a Coordenadoria de Comunicações, o cargo em comissão de Assistente IX, símbolo CCDAL-9, atualmente exercido pela servidora Angela Maria Moreira da Costa, matrícula nº 416.479-4, com efeito a partir de 01/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA "E"/DG/Nº 597/2023
REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO DA ALERJ.

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/Nº 583/2012, e Considerando a solicitação da Diretoria-Geral da ALERJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Sem aumento de despesa, fica redistribuído da Assessoria da Presidência para a Diretoria-Geral da ALERJ, o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo AE1, atualmente exercido pela servidora Lenise Monteiro Nunes Mendonça, matrícula nº 308.835-8, com efeito a partir de 01/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA "E"/DG/Nº 598/2023

REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO DA ALERJ.

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/Nº 583/2012, e Considerando a solicitação da Coordenadoria de Comunicações,

RESOLVE:

Art. 1º - Sem aumento de despesa, fica redistribuído da Subdiretoria-Geral de Informática para a Coordenadoria de Comunicações, a função gratificada de Auxiliar I, símbolo CAI-16, atualmente exercido pelo servidor Max Williams Vicente de Farias, matrícula nº 201.824-0, com efeito a partir de 01/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA "E"/DG/Nº 599/2023

REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO DA ALERJ.

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/Nº 583/2012, e Considerando a solicitação do Departamento de Expediente e Comunicações,

RESOLVE:

Art. 1º - Sem aumento de despesa, fica redistribuído da Subdiretoria-Geral de Finanças para o Departamento de Expediente e Comunicações, o cargo em comissão de Assistente IX, símbolo CCDAL-9, atualmente exercido pela servidora Dejaina de Fátima Veltri da Silva, matrícula nº 411.786-7, com efeito a partir de 01/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA "E"/DG/Nº 600/2023

REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO DA ALERJ.

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/Nº 583/2012, e Considerando a solicitação da Assessoria da Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º - Sem aumento de despesa, fica redistribuído da Diretoria-Geral da ALERJ para a Assessoria da Presidência, o cargo em comissão de Assessor Especial Adjunto, símbolo AE2, atualmente exercido pela servidora Fabio de Jesus Alves, matrícula nº 426.515-3, com efeito a partir de 01/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Despachos do Diretor-Geral

Em 06.07.2023

FÉRIAS

Processo nº:

18811/2023 - ERIKA CASTRO DA FONSECA GOUVEIA DEFERIDO.

Id: 2491682

Avisos, Editais e Termos de Contratos

PREGÃO Nº 04/2023

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO: Nº 19561/2022

OBJETO: Registro de preço, com vista à eventual contratação de empresa(s) para fornecimento e entrega de ÁGUA MINERAL própria para o consumo humano, relacionado abaixo, para atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

Água mineral potável sem gás, envasada em garrações de polícarbonato de 20 litros,

Água mineral potável sem gás, envasada em garrafas de 510 ml, agrupadas em fardos de 12 unidades,

Água mineral potável com gás, envasada em garrafas de 510 ml, agrupadas em fardos de 12 unidades.

DATA DA SESSÃO: 24 de julho de 2023, às 11:00 horas.

O edital está à disposição dos interessados no sítio eletrônico: <http://www.alerj.rj.gov.br>.

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2023.

CARLOS CARDOSO DE MORAES

PREGOEIRO

C.P.P.A. - Comissão Permanente de Processo Administrativo

INTIMAÇÃO

Fica intimado a ex-servidor abaixo, para tomar ciência do seu depoimento no dia 14/07 às 10:00 referente ao Processo Administrativo Disciplinar abaixo, com relação ao benefício bolsa reforço escolar.

Em 29 de junho de 2023.

MATR.	NOME	PROCESSO
420.655-3	EMERSON FERREIRA DA SILVA	1252/2023

CARLOS CARDOSO DE MORAES

Presidente da C.P.P.A.

Mat. 201.625-1.

ESCOLA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

CURSO AVANÇADO DE PODER LEGISLATIVO

A Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro (ELERJ), no intuito de contribuir com as crescentes demandas por capacitação, realizará o **Curso Avançado de Poder Legislativo**, que tem por objetivo o estudo sobre a estrutura, o funcionamento e as garantias dos membros das Casas Legislativas, como também a organização do Poder Legislativo dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

FORMATO DO EVENTO: Híbrido (presencial ou online, conforme sua escolha no ato de inscrição).

PÚBLICO-ALVO: Parlamentares e servidores da Assembleia Legislativa, das Câmaras Municipais e outros públicos interessados.

CARGA HORÁRIA TOTAL: 15 (quinze) horas

DATAS: 4, 11, 18 e 25 de agosto e 1º de setembro (sextas-feiras)

HORÁRIO: 9h às 12h

CONTEÚDO:

- Introdução.
- Estrutura:
 - estrutura externa,
 - estrutura interna.
- Funcionamento:
 - atribuição representativa;
 - atribuição investigatória,
 - atribuição legislativa.
- Garantia dos membros do Poder Legislativo:
 - identidade de retribuição pecuniária;
 - isenção do serviço militar;
 - limitação do dever de testemunhar;
 - prerrogativa de foro especial,
 - imunidades parlamentares.

5. Organização do Poder Legislativo dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal:

- Assembleias Legislativas;
- Câmaras Municipais,
- Câmara Distrital.
- Conclusão

PROFESSOR:

Guilherme Braga Peña de Moraes - Membro do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Professor de Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (UFF). Pós-Doutor em Direito Constitucional pela Fordham School of Law - Jesuit University of New York (FU/NY). Doutor em Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Mestre em Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ).

VAGAS PRESENCIAIS: Serão disponibilizadas no máximo 100 (cem) vagas presenciais.

LOCAL DO ENCONTRO PRESENCIAL: Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro, Rua da Ajuda, nº 5, 2º andar. Auditório.

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA TRANSMISSÃO AO VIVO: youtube.com/escoladolegislativorio

INSCRIÇÃO:

Para participar do curso, presencialmente ou à distância, o(a) interessado(a) deverá realizar sua inscrição através de qualquer um dos links abaixo, até o dia 11 de agosto de 2023:

<https://bit.ly/3CNlh7K> ou <https://tinyurl.com/3j7z6mty>

A Escola do Legislativo reserva-se o direito de cancelar a atividade, caso não atinja o número mínimo de inscrições.

As inscrições obedecerão a ordem cronológica de solicitação e, oportunamente, a Escola do Legislativo entrará em contato, por e-mail, para confirmação.

CERTIFICAÇÃO:

O certificado será enviado para o e-mail cadastrado no ato de inscrição, em até 15 dias após o término da atividade.

Modalidade presencial: Será certificado(a) o(a) aluno(a) que obtiver no mínimo 4 (quatro) presenças durante o curso.

Modalidade à distância: Para ter direito ao certificado será necessário o envio de, no mínimo, 4 (quatro) resumos referentes aos temas abordados no curso.

<https://forms.gle/KaKMwIVPons2F4JL7>

O link acima será disponibilizado ao final do curso e o prazo para envio dos resumos é até o dia 11 de setembro de 2023.

O certificado é válido para o Relatório de Atividades Complementares - RAC.

Informações adicionais: (21) 2588-1144 ou 2588-8486 (ELERJ).

Em 26 de junho de 2023.

REGINALDO MENDES LEITE

Matr. nº 308.665-9

Subdiretor-Geral da Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro

ESCOLA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM REDAÇÃO OFICIAL

A Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro (ELERJ), no intuito de contribuir com as crescentes demandas por capacitação, realizará o **Curso de Atualização em Redação Oficial**, que tem por objetivo contribuir com a constante atualização do servidor público, seguindo normalizações oficiais e legais na comunicação oficial

FORMATO DO EVENTO: Híbrido (presencial ou online, conforme sua escolha no ato de inscrição).

PÚBLICO-ALVO: Parlamentares e servidores da Assembleia Legislativa, das Câmaras Municipais e outros públicos interessados.

CARGA HORÁRIA TOTAL: 18 (dezoito) horas

DATAS: 14, 21, 28 de agosto e 4, 11 e 18 de setembro (segundas-feiras)

HORÁRIO: 14h às 17h

CONTEÚDO:

- O princípio constitucional da eficiência da Administração.
- Eficácia e eficiência da Comunicação Oficial.
- Clareza e precisão da Comunicação e dos Atos Normativos.
- Padronização - O formato Ofício.
- Impessoalidade e Publicidade.
- Os Atos Normativos.
- Pronomes de Tratamento.
- Vocabulário e endereçamento.
- Fechos para as Comunicações.
- A efetividade da Comunicação pelo feedback.

PROFESSOR:

Leonardo Jacintho Teixeira - Doutor em Letras pela PUC-Rio. Graduado em Letras e em Direito. Professor de cursos de graduação e pós-graduação. Professor e Coordenador de Português Jurídico da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - Emerj. Professor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Magistrados do Trabalho - Enamat (Brasília). Professor de Metodologia da Pesquisa em Direito para cursos de pós-graduação. Idealizador do Programa Leres e Saberes (FGV), tendo sido seu coordenador por mais de oito anos. Coordenador Acadêmico de Concursos e Avaliações. Pesquisador em Leitura e Linguagem Jurídica. Pesquisador da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.

VAGAS PRESENCIAIS: Serão disponibilizadas no máximo 100 (cem) vagas presenciais.

LOCAL DO ENCONTRO PRESENCIAL: Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro, Rua da Ajuda, nº 5, 2º andar. Auditório.

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA TRANSMISSÃO AO VIVO: youtube.com/escoladolegislativorio

INSCRIÇÃO:

Para participar do curso, presencialmente ou à distância, o(a) interessado(a) deverá realizar sua inscrição através de qualquer um dos links abaixo, até o dia 11 de agosto de 2023:

<https://bit.ly/44oYNHe> ou <https://tinyurl.com/y58dfy37>

A Escola do Legislativo reserva-se o direito de cancelar a atividade, caso não atinja o número mínimo de inscrições.

As inscrições obedecerão à ordem cronológica de solicitação e, oportunamente a Escola do Legislativo entrará em contato, por e-mail, para confirmação.

CERTIFICAÇÃO:

O certificado será enviado para o e-mail cadastrado no ato